DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Prefeitura de Curimatá COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

8.4.2. A pedido do fornecedor, por fato superveniente, decorrente de de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 25.627, de 2024.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. DO CONTRATO

10.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da Prefeitura Municipal de Curimatá - PI, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

10.2. O contrato para os serviços poderá ser representado pela Ordem de Serviços, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, sendo a sua celebração formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços, podendo ainda a Administração quando julgar conveniente, especialmente quando diante da necessidade de garantir os direitos e obrigações futuros, firmar contrato individual que possa resguardar no que tange às necessidades impostas para àquele contrato as partes em ajuste.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro
Curimatá – Piauí – CNPJ: 06.554.273/0001-64
Contato: 89 3574-1198

Prefeitura de Curimatá COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

11.3. Cada objeto a ser contratado deverá autorizado pelo titular da Prefeitura Municipal de Curimatá - PI, depois de requeridos por seus órgãos ou unidades; Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Curimatá - PI, 22 de setembro de 2026

JOSE ADELMO DA SILVA:02433423490 Assinado de forma digital por JOSE ADELMO DA SILVA:02433423490 Dados: 2026.09.28 10:06:41 -03'00'

José Adelmo da Silva
Prefeito Municipal

L C FORTES:24798740000183 Assinado de forma digital por L C FORTES:24798740000183 Dados: 2026.09.22 10:06:59 -03'00'

Lucas Chaves Fortes
02483964397

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

CADASTRO DE RESERVAS

Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro
Curimatá – Piauí – CNPJ: 06.554.273/0001-64
Contato: 89 3574-1198

Id:125284362DBF9E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: governomunicipaldecorrente@gmail.com

PORTARIA GP nº 119/2026 **Corrente, 28 de setembro de 2026.**

O **Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais que lhe são aplicáveis;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora comissionada, Sra. **MAYSA DANIELLY DE SOUZA FERREIRA**, inscrita no CIN nº 048.876.093-37, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Corrente – PI, a partir do dia 25 de setembro de 2026 até ulterior deliberação.

Art. 2º - A servidora nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, respondendo pela gestão e pelo regular funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, até segunda ordem, ou até que sobrevenha ato administrativo dispondo em sentido contrário.

Art. 3º – O exercício interino do cargo observará a legislação municipal vigente e as demais normas aplicáveis à Administração Pública Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, em 28 de setembro de 2026.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836 Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836 Dados: 2026.09.29 13:05:26 -03'00'

Filemon José Francisco de Souza Nogueira Paranaguá
Prefeito Municipal

Id:125284362DBF96C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI, PARA APRECIAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 008/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 DE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO 2026 - 2029 PARA O EXERCÍCIO 2027 E DO PROJETO DE LEI Nº 007/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 DO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDA FISCAL.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, as nove horas e cinquenta e cinco minutos no Plenário da Câmara Municipal de Corrente-PI, Raimunda Maria Nogueira Rocha, localizado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante-538, realizou-se a Audiência Pública para apreciação e avaliação do projeto de lei nº 008/2026, de 15 de setembro de 2026 de alteração do plano plurianual quadriênio 2026 - 2029 para o exercício 2027 e do projeto de lei nº 007/2026, de 14 de setembro de 2026 do orçamento anual do exercício financeiro de 2027, que estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor, no total de R$ 199.000.000,00 (cento e noventa e nove milhões de reais). O evento foi divulgado através de rádio comunitária e convites individuais a representantes dos poderes foi convidada a Controladora Geral do Município Andréa Menuzzi de Oliveira e o Secretário de Orçamento e Finanças Carlos Clayton Rodrigues Nogueira, os vereadores presentes para fazer parte da Mesa, Paulo Henrique Dourado da Silva, Rosivânia Ribeiro dos Santos, Maria Luiza Louzeiro da Cunha, Naira Nogueira, o secretário de infraestrutura Dionizio Junior, secretária de educação Maria do Socorro Amorim, o Diretor administrativo da câmara municipal Matheus Lustosa o Assistente da Controladoria Jefferson Alves Ribeiro. A Sra. Andréa Menuzzi de Oliveira deu início a abertura da audiência cumprimentando a mesa e destacou que a função principal da controladoria na apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA) é garantir a consistência técnica, a legalidade e a transparência de todas as informações financeiras e orçamentárias que compõem o documento. A controladoria atua como uma linha de defesa e validação antes que a peça orçamentária seja enviada para aprovação do Poder Legislativo, em seguida, O sr. Carlos Clayton Rodrigues Nogueira representando o Chefe do Executivo, o sr. Filemon José Francisco de Souza Nogueira Paranaguá, apresentou o projeto De Lei De Alteração

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Do Plano Plurianual quadriênio 2026 – 2029 para o exercício 2027 e do projeto de Lei do orçamento anual para o exercício de 2027, em seguida foi franqueada a palavra a todo público presente, a vereadora Rosivânia Ribeiro com a palavra enaltece a audiência, e lamenta pela ausência da sociedade civil, propõe que as próximas audiências sejam realizadas em locais abertos, próximos dos bairros para levar efetivamente para a população, o vereador Paulo Henrique apontou uma ausência dos valores dos anexos da página 15 dos anexos da PPA, a vereadora Maria Luiza ressalta a importância da emendas impositivas, para concretização das benfeitorias destinadas a população, a vereadora Naira solicita que tais emendas sejam divulgadas para população, mostrando quem solicitou e para o que foi destinado, por fim a Controladora Interna do Município a Senhora Andréa Menuzzi ressalta que todos os arquivos impressos e digitais dos referidos projetos foram devidamente entregues a câmara municipal de corrente, agradece a todo publico presente e da por encerrada a audiência pública as 10h52 (dez horas e cinquenta e dois minutos) lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Eva Lustosa do Nascimento, secretário do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI, COM A FINALIDADE DE APRECIAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO 2026 - 2029 PARA O EXERCÍCIO 2027 E DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDA FISCAL.

NOME	PROFISSÃO
Gabriela Vitória Nogueira	Secret. de Ch. Gabinete - PGM
Wellington Lustosa Sousa	Agente Adm. e Financeiro
Jefferson Alves Ribeiro	Assistente Controladoria
Maria Socorro de Sousa Araújo	Sec. de Educação
Andréa Menuzzi de Oliveira	Controladora
Valdelucia Alves de Sousa	
Suzana Miranda	
Fabrício Pereira Gadelha Oliveira	Assessoria
Andréa do Nascimento	Sec. Secret. de E. Básico Rural
Profa Ana Paula Lima Rocha	
Tatiane Nunes Feitosa	
Suany Sousa Santos	
Maria Pereira dos Santos	
Valdeni de S. S. Lira	
Diego Andrade de Souza	Advogado
Alexia Torres Barbosa	Coordenação Técnica
Adriane Pires Carvalho Mota	Coordenação Técnica - SEMED
Mauricéia M. Cesar Almeida	Coord. Técnica
Elen Joana da Silva	Diretora de Ensino.
Ana Lúcia Coelho Lopes	Controladora RENALFA.
Isabel Regina de Sousa Emiliano	Aux. Administrativo.
Jacqueline Martins Queiroz Pacheco Cardoso	Coordenadora Municipal do PROAC
Antonia Nogueira Santana	Administrativo - Estatística
Regina Lucia dos Santos	Recepcionista.
Daniella Mendes Rocha	Assistente Social
Maria Teresa da Silva	Psicopedagoga - SEMED
Maryleu de Nascimento	Secretário Administrativo
Raimundo Nilda Nascimento	Gerente Transporte Escolar
Keith Barbosa Pereira	Coordenadora Técnica
Maria de Fátima P. da S.	Assistente
Adrianna Araújo Ferreira	Agente de Controle e dados Pessoais
Beatriz Martins Manuel	Auxiliar Administrativo

Valdelucia Alves de Sousa Digitadora
Cássio Alexandre A. Cunha - Aux. da Sec. Meio Ambiente
Cláudio dos Mares Silva - gerente de ordens Técnicos - SEMMAR
Naiza Morielly de S. Ferreira - Gerente de monitoramento, fiscalização e Licença Ambiental

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI, COM A FINALIDADE DE APRECIAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO 2026 - 2029 PARA O EXERCÍCIO 2027 E DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDA FISCAL.

NOME	PROFISSÃO
Sulvia Borges Santos	Aux. Administrativo.
Mariana Vieira Lima Britto Pereira	Secretária Executiva do Conselho de Educação.
Vivian Farias de Carvalho	Aux. Administrativo
Sandy Pereira da Cruz	Aux. Administrativo
Edith Rayonne de A. Rodrigues	Aux. Administrativo
Elisandra Fraga do Chagas	Agente de Estatística - Vida do Aluno
Juliana Pereira de Paiva	Aux. de Expediente Geral
Digitadora	
Gerente de Licenciamento e Fis.	
Sec. Cultura e Turismo	
Ger. Estatística e educacional	
Superintendente de Trânsito	
Gerente de nucleo	
Assessoria parlamentar	
vereadora	
SECRETÁRIA	
APOIADOR	
CÂMARA DE VEREADORES	
Câmara Vereadores	
Câmara Vereadores	
Secretário	

Id:089B9DEB9EF99D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES/PI
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.009/2026— PMFA/PI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de finalização da Unidade Básica de Saúde – UBS da localidade Campo de Bola, no Município de Francisco Ayres/PI no valor de R$ 113.930,10 (cento e treze mil, novecentos e trinta reais e dez centavos). A sessão será realizada através do Portal de Compras, pelo endereço eletrônico https://www.portaldefranciscoayres.com.br, com data de abertura agendada para 15 de Outubro de 2026 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.franciscoayres.pi.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras, https://www.portaldefranciscoayres.com.br. Francisco Ayres-PI, 29 de setembro de 2026.

Eugênia de Sousa Nunes
Prefeita

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA - *** *20.*** ** - 06/10/2026 09:46:28